



**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 161/2026

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que autoriza incluir no anexo do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), instituído pela Lei Municipal 3054 de 10 de novembro de 2025, o seguinte programa e projeto/atividade.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação, **conforme Proposta nº 36000781541202600/Ministério da Saúde, Emenda Parlamentar, Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.**

Projeto/Atividade: 1427 – Custeio dos Serviços e Ações da Atenção Primária à Saúde. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso,
em 03 de junho de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

PROJETO DE LEI Nº 161/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL
- PPA 2026-2029, LEI Nº 3054/2025, O PROGRAMA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO
GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir no anexo
do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), instituído pela Lei Municipal 3054 de 10 de
novembro de 2025, o seguinte programa e projeto/atividade, na forma
discriminada:**

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 301 - Atenção Básica.

Programa: 0011 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade: 1427 - Custeio dos Serviços e Ações da Atenção Primária à
Saúde.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.600.3120 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov.

Federal.....R\$ 600.044,00

Total.....R\$ 600.044,00

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo
artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação,
conforme Proposta nº 36000781541202600/Ministério da Saúde, Emenda
Parlamentar, Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta
nº 43/2008/TCE-MT.**



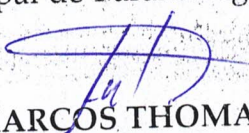
**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1.600.3120 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal.....	R\$	600.044,00
Total.....	R\$	600.044,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



Ofício n.º 083/2026/SMS/DFS

Paranatinga, 02 de junho de 2026

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por excesso de arrecadação no exercício, para criação de Dotação Orçamentária para o **Custeio dos Serviços e Ações da Atenção Primária à Saúde**, conforme Proposta de Incremento PAP n.º 36000781541202600 de 2026 (em anexo).

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA:.....R\$ 600.044,00

Fonte: 1.600.3120 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do Governo Federal.....R\$ 600.044,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 36000781541202600
Ano 2026
CNPJ 12031426000191
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População 28.870
Telefone

Município
PARANATINGA

CEP
78.870-000

Endereço
BRASIL, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71120007	600.044,00

Valor da Proposta: R\$ 600.044,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
PARANATINGA	600.044,00

Programa
Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

PROMOÇÃO DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	50.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	50.044,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	400.000,00

Justificativa

Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026 e FNS
Município de Paranatinga e Secretaria Municipal de Saúde
Objeto da Emenda
Destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 600.044,00 para incremento ao custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde, contemplando:
Promoção do fortalecimento das atividades físicas e práticas corporais e R\$ 50.000

Atenção integral à saúde da mulher √ R\$ 50.044
Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas √ R\$ 100.000
Implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado √ R\$ 400.000

Justificativa

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o eixo estruturante do SUS e responsável pela promoção, prevenção e acompanhamento contínuo da saúde da população. O município de Paranatinga/MT apresenta demandas crescentes relacionadas à saúde da mulher, ao aumento da prevalência de doenças crônicas e à necessidade de ampliar estratégias de promoção da saúde e de organização do cuidado.

A Portaria GM/MS nº 10.352/2026 autoriza a aplicação de recursos oriundos de emendas de bancada, permitindo que o município fortaleça sua rede de APS e garanta maior resolutividade e qualidade nos serviços ofertados.

Metas Quantitativas

Atividades físicas e práticas corporais:

Realizar grupos comunitários de atividade física supervisionada.

Atender pacientes em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Saúde da Mulher:

Garantir consultas ginecológicas e obstétricas.

Realizar exames preventivos (citopatológicos) e 300 mamografias.

Controle de Condições Crônicas:

Executar consultas de acompanhamento para hipertensão e diabetes.

Realizar exames laboratoriais de rotina para monitoramento de doenças crônicas.

Navegação do cuidado:

Implantar sistema de regulação e acompanhamento de pacientes em todas as unidades de saúde.

Capacitar 100 profissionais de saúde para utilização de instrumentos de gestão do cuidado.

Metas Qualitativas

Fortalecimento da integralidade do cuidado: assegurar acompanhamento contínuo e integrado entre equipes de saúde da família e serviços especializados.

Redução da demanda reprimida: diminuir em o tempo médio de espera para consultas e exames preventivos.

Promoção da equidade: ampliar o acesso de populações vulneráveis (mulheres, idosos, portadores de doenças crônicas) aos serviços de saúde.

Humanização do atendimento: garantir acolhimento, escuta qualificada e vínculo entre profissionais e usuários.

Eficiência na gestão de recursos: aplicar os valores em serviços de terceiros e insumos, conforme a natureza da despesa prevista (333039 √ serviços de terceiros/pessoa jurídica).

Conclusão

A presente justificativa, fundamentada na Portaria GM/MS nº 10.352/2026, demonstra que os recursos oriundos de emendas de bancada são essenciais para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em Paranatinga. O investimento permitirá ampliar a cobertura, reduzir desigualdades e consolidar o SUS municipal como referência de cuidado integral, contínuo e humanizado.

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VILA CONCORDIA PSF I, CNES 2390957

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VILA NOVA PSF II, CNES 2391562

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL PSF III, CNES 3015289

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RURAL PSF IV, CNES 3703460

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE VISTA ALEGRE PSF V, CNES 5493005

UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE VIANA DOS SANTOS JR PSF VI, CNES 4077423

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor

600.044,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2026	Mês Maio	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	CPF/CNPJ 12.031.426/0001-91	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
		UF MT
Município PARANATINGA	Código IBGE 510630	População 28.870 habitantes
Ano Censo 2025	Prefeito(a) SIOPS Indisponível.	Data Inicial Gestão -
Secretário(a) SIOPS Indisponível.	Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL.	

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2026	031840	15/05/2026	MUNICIPAL	104	039276	5690004975	600.044,00	0,00	600.044,00		2:
Única em 2026	035103	26/05/2026	MUNICIPAL	104	039276	5695700317	500.000,00	0,00	500.000,00		2:
Total							1.100.044,00	0,00	1.100.044,00		



Extrato por período

Cliente: FUNDO M SAUDE DE PARANATINGA MT

Conta: 3927 | 2200 | 000569000497-5

Data: 02/06/2026 - 11:50

Mês: Maio/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
18/05/2026	000001	CRED TED	600.044,00 C	600.044,00 C
18/05/2026	000000	APLIC AUT	600.044,00 D	0,00 C
18/05/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104